



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 14/2023 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

8 de setembro de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS —
DIATINF/CNAT**

[\(Processo n.º 23057.006156.2023-49\)](#)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa a seleção de graduando do curso de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), para exercer funções de estagiário de Tecnologia da Informação, com ênfase em Redes de Computadores, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Curso	Carga Horária Semanal	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.	30 horas	Ser discente regularmente matriculado, no mínimo, no 3º período do curso, tendo como base o período de referência.	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado, conforme artigo n.º 12 da Lei 11.788, de 25.09.2008, Órgão emissor: 17000 — MINISTÉRIO DA ECONOMIA, conforme a tabela abaixo e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio transporte por dia efetivamente estagiado — conforme mês	Valor total trabalhado
	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00

R\$ 10,00	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on-line, através do envio de currículo e histórico acadêmico para o e-mail felipe.dantas@ifrn.edu.br, no período de 07h do dia 11 de setembro de 2023 até as 22h do dia 14 de setembro de 2023.

2.2. No dia 15 de setembro de 2023, a partir das 16h, será divulgada lista, no portal do Campus Natal-Central (https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250), contendo relação dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail no período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, apenas, no dia 16 de setembro de 2023, das 07 às 18h, através do e-mail felipe.dantas@ifrn.edu.br. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar prova documental de que o mesmo enviou o currículo e histórico no período, bem como realizar novo envio dos documentos solicitados no item 2.1 deste edital.

2.3. No dia 18 de setembro de 2023 será divulgada, no portal do campus Natal-Central (https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250) a relação oficial dos candidatos com inscrições homologadas.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, em duas fases.

3.2. Primeira fase: análise dos históricos e currículos.

3.3. Segunda fase: entrevista com os candidatos com inscrições homologadas, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2023. Os candidatos com inscrições homologadas serão notificados, através do endereço de e-mail usado no ato da inscrição do processo seletivo, a respeito dos horários individuais das entrevistas, que serão realizadas por videochamada através da plataforma Google Meet. Cada candidato receberá um endereço para acesso à sala virtual da entrevista. É recomendado acessar a sala com antecedência de 5 minutos do horário previsto. As entrevistas terão duração máxima de 15 minutos.

3.4. Só poderão comparecer para a entrevista os candidatos cujos nomes constem na lista oficial, conforme item 2.3 deste edital.

3.5. Haverá uma tolerância (tempo de espera) de 5 minutos do horário previsto para início da entrevista. O não comparecimento, sob qualquer motivo, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo. Não haverá segunda chamada para a entrevista.

3.7. No dia 21 de setembro de 2023, será divulgado o resultado final da seleção no portal do campus Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.1. Configurar e gerenciar servidores e dispositivos de interconectividade de rede;

4.2. Auxiliar no gerenciamento de servidor Linux;

4.3. Desenvolver scripts para automatização de tarefas em servidores;

- 4.4. Auxiliar na entrega de novos servidores e sistemas, sob demandas das equipes de desenvolvimento;
- 4.5. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos e da rede;
- 4.6. Participar das atividades de projetos de pesquisa designadas;
- 4.7. Elaboração de material para relatórios e publicações em congressos e periódicos.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I — automaticamente ao término do estágio;

II — a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;

III — após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;

IV — a pedido do estagiário;

V — em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI — pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

VII — pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII — por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos do item 1.1 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

7.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, conforme o interesse da Instituição.

7.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários publicados no endereço eletrônico : https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250.

7.5. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

7.6. Não serão aceitas as inscrições encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção-Geral deste *Campus*.

7.8. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos
Diretor-Geral do *campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL — CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

[\(Processo n.º 23057.006156.2023-49\)](#)

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrição no processo seletivo	De 07h do dia 11/09/2023 até às 22h dia 14/09/2023.
Divulgação da lista dos candidatos inscritos	Dia 15/09/2023, no portal do <i>campus</i> Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250
Período de contestação para os candidatos que tenham realizado a inscrição e, porventura o nome não conste na lista a ser divulgada no dia 31 de janeiro de 2022.	Dia 16/09/2023, até as 18h (conforme o item 2.2 deste edital).
Divulgação da lista de inscrições homologadas, e notificação dos candidatos para a entrevista.	No dia 18 de setembro de 2023 será divulgada, no portal do <i>campus</i> Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250
Período das entrevistas	Dias 19 a 20/09/2023. Os horários individuais das entrevistas, serão realizadas por videochamada através da plataforma Google Meet. (Cada candidato receberá um endereço para acesso à sala virtual da entrevista).
Resultado Final do Processo Seletivo.	Dia 21 de setembro de 2023, no portal do <i>campus</i> Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2023&campi=2250

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 08/09/2023 16:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608659

Código de Autenticação: 43e6b78d64

